



Universidade Federal de Santa Maria – UFSM
Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA

ERRATA Nº 2 DO EDITAL 042/2014 - DERCA
**INGRESSO E REINGRESSO EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFSM PARA 1º SEMESTRE
LETIVO DE 2015**

Página 20 - Referente ao **Curso de Agronomia** - Conforme solicitação da Coordenação do Curso de Agronomia, Campus Frederico Westphalen

O Critério 4.1.1 a seguir

~~4.1.1 Critério 1: ter cursado, no mínimo, 50% das disciplinas do 1º e 2º semestre do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, sendo que, deste percentual, obrigatoriamente, deverão estar concluídas as disciplinas: Morfologia Vegetal, Botânica Agrícola, Introdução à Informática, Desenho Técnico para a Agronomia e Fundamentos da Ciência do Solo, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático a estas.~~

fica substituído pelo seguinte

4.1.1 Critério 1: ter cursado, no mínimo, 50% das disciplinas do 1º e 2º semestre do atual currículo do Curso de Agronomia da UFSM, sendo que, deste percentual, obrigatoriamente, deverão estar concluídas as disciplinas de Morfologia Vegetal, Botânica Agrícola e Desenho Técnico para a Agronomia, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático a estas.

Página 21 - Referente ao **Curso de Agronomia** - Conforme solicitação da Coordenação do Curso de Agronomia, Campus Frederico Westphalen

Fica incluído novo critério:

4.3 Caso não sejam preenchidas todas as vagas seguindo os critérios 1 e 2 (itens 4.1.1 e 4.1.2), os candidatos inscritos pelo item 3.2 (Transferência Interna) poderão ser selecionados, mesmo que não atendam ao critério 1 (item 4.1.1).

Páginas 74 e 75 - Referente ao **Curso de Enfermagem**, Santa Maria

Torna-se **desconsiderado** o item 2.5 a seguir, visto que não está previsto ingresso como Portador de Diploma para o Curso de Enfermagem.

~~"2.5 Uma cópia autenticada do diploma ou do certificado de conclusão de curso ou atestado de provável formando, para portadores de diploma. O atestado de provável formando deverá ser 75 substituído, no DERCA, pela cópia do diploma ou certificado de conclusão de curso até a data da matrícula (Parte I deste edital), sob pena da perda da vaga. Os candidatos que apresentaram o certificado de conclusão de curso até a data da matrícula deverão entregar, no DERCA, até o término das aulas do semestre corrente, uma cópia do diploma de graduação, sob pena de impedimento de matrícula para o próximo semestre." uma vez que não está prevista a forma de ingresso "portador de diploma".~~

Martha Bohrer Adaime
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Paulo Estevam Peralta de Andrade
Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico DERCA